

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025.

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares e continuados com dedicação exclusiva de Terceirização de 100 Auxiliares de Cozinha, com fornecimento de mão de obra devidamente uniformizada e dotada dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação, em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS representada pela GIROTO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.648.687/0001-60, com endereço na Rua Toledo Barros, número 112, bairro Centro, CEP: 13.490-021 cidade de Cordeirópolis/SP.

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no artigo 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer os itens que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos;

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação, conforme justificativa presente no Estudo Técnico Preliminar e/ou no Termo de Referências;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, cuja similaridade é reconhecida por lei, resolve autorizar, a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21, cuja minuta integra este Termo. Assim, DECLARO DISPENSÁVEL a licitação para contratação da empresa supracitada, e autorizo a contratação, da empresa, pelo período de 06(seis) meses, no valor total de R\$ 7.424,96 (sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

Intime-se o representante legal da empresa, para assinatura do competente termo de contrato. Publique-se.

Rio Claro, 22 de agosto de 2025.

BRUNA F. PERISSINOTTO

Presidente do Fundo Social de Solidariedade